



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

DECRETO N.º 23, DE 17 DE MARÇO DE 2026

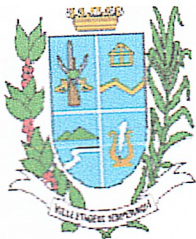
“Dispõe sobre permissão administrativa para o taxista abaixo qualificado estacionar **veículo de aluguel** – modalidade **TÁXI** - no Ponto de Táxi situado à Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, Centro, neste Município, conforme menciona”.

O Senhor Edson Mendes Mota, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento nas disposições do **Decreto Municipal nº. 10, de 06.08.1990**,

DECRETA

Art 1.º Fica concedido ao taxista ANTONIO ASSIS DE CAMPOS, portador do CPF N° 048.630.638-06, residente e domiciliado à Rua João Antunes de Macedo, nº 342, Centro, neste município, devidamente inscrito no cadastro de pessoas físicas do ISSQN, sob nº 200961, na categoria automóvel de aluguel (Táxi), permissão administrativa para estacionar o veículo de sua propriedade da marca FIAT, modelo SIENA ATTRACT 1.4, de cor PRETA, placas ERM6B55, ano de fabricação 2010, modelo 2011, combustível álcool/gasolina, chassi 8AP1720MB2144919, categoria aluguel, no Ponto de Táxi 01 – situado à Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, Centro, município de Silveiras –SP., permissão está a vigorar até o dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2026.

Art 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
- Estado de São Paulo -

Silveiras, 17 de março de 2026.

Edson Mendes Mota

Prefeito Municipal

Publicada no *site* oficial e na portaria da Prefeitura Municipal.
Registrada em Livro próprio. Data supra.

Caroline Satim Rodrigues

Assessora de Gabinete